



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 4 de agosto de 1967.

LEI Nº 756, DE 4 DE AGOSTO DE 1967.

Dá denominação a diversas ruas.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no - artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - E' denominado rua "CARLOS CAVACO" o prolongamento da rua 15 de Novembro, a partir da esquina Prefeito Hugolino Andrade, e que passa em frente ao Estádio do Fluminense F. Clube.

Artº 2º - E' denominada TRAVESSA HECTOR ALVAREZ a rua que tem início na rua Carlos Cavaco e que passa ao lado do Estádio do Fluminense F. Clube.

Artº 3º - E' denominada "ANAURELINO FLORES DE OLIVEIRA" a rua paralela à Clemente Tanajura Guimarães e que vai à Avenida Cel. Angelo Mello.

Artº 4º - E' denominada "GAL. JOÃO DE MENDONÇA LIMA" a rua paralela à rua Anaurelino Flores de Oliveira.

Artº 5º - E' denominada "FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA" a rua paralela à rua João Mendonça Lima.

Artº 6º - E' denominada "CEL. JANUÁRIO CORREIA" a rua que tendo início na face oeste do Estádio do Fluminense Futebol Clube vai até a rua Francisco Maciel de Oliveira.

Artº 7º - E' denominada "TRAVESSA REV. ORLANDO BATISTA" a rua que tem início na rua Anaurelino Flores de Oliveira e que vai até a rua Francisco Maciel de Oliveira, e que fica paralela a rua Cel. Januario - Correia.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

.....

Artº 8º - O Executivo Municipal fica autorizado a mandar emplacar as referidas artérias.

Artº 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 4 de agosto de 1967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Brehno Theodoro Barros Falcão
Secretário